



Indicação nº \_\_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exma. Senhora, Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal da Secretaria de Manutenção e serviços, **que viabilize um Ponto de Ônibus na Comunidade de Fruteiras (Fiote) no Distrito de São Vicente** nesse município.

**JUSTIFICATIVA**

Este Edil foi abordado por moradores de várias localidades que estão solicitaram um ponto de ônibus, pós fica exposto o sol e a chuva, e o ponto ajudaria muito para melhor comodidade de muitos.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de Novembro de 2023.

**ALEXANDRE DE ITAOCA**  
**Vereador PSB**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5630  
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390031003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

